

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2016**

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua Anésio Ruivo nº 362 – Guarulhos/SP - CEP 07260-294, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.492.142/0001-41, neste ato representada pela Sr. Luis Advincula Silveira da Cunha, portador do RG nº 43.988.889-X e do CPF nº 331.975.588-98, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes dão por encerrado o Contrato nº 028/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2016, protocolado sob o nº 104/2016, a partir de 14/04/2017, cujo objeto compreendia **o fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (Lote 03)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, 24 AGO. 2017



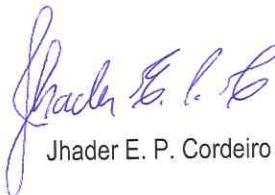
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A

Luis A. P. Cunha  
Luis Advincula Silveira da Cunha  
LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:



Ludmyla E. N. Vota



Jhader E. P. Cordeiro

